	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>POP 12</b>
		<b>EDIÇÃO</b>	<b>PRIMEIRA</b>
	<b>Assepsia e Desinfecção de Equipamentos</b>	<b>DATA</b>	<b>07/03/2022</b>
		<b>PÁGINAS:</b>	<b>02</b>

## **1. Objetivo:**

Realizar a correta assepsia dos equipamentos para evitar a contaminação do profissional, equipamento e dos materiais.

## **2. Conceito:**

**Assepsia:** é o conjunto de procedimentos que visam impedir a introdução de germes patogênicos em determinado organismo, ambiente e ou objetos. É o cuidado com a limpeza e higiene de tudo que nos cerca.

**Contaminação:** Introdução no meio ambiente (água, ar, solo ou alimentos) de organismos patogênicos, de substâncias tóxicas ou radioativas em concentração nociva a saúde dos seres humanos.

## **3. Materiais Necessários:**

- Água
- Sabão
- Hipoclorito de Sódio a 1%
- Álcool 70%
- EPI'S
- Papel Toalha
- RDC 59/2010, 14/2007, 46/2002 e 15/2012

## **4. Procedimento:**

As mãos devem ser higienizadas antes e após o contato com cada equipamento. Após assepsia das mãos o técnico deverá colocar todos os EPI'S antes de todos os procedimentos, para evitar a contaminação e deverá ser realizada atendendo as seguintes premissas:

4.1 Retirar todas as partes móveis do equipamento e levá-las com água e sabão.


4.2 Colocar as partes contaminadas e com resíduos em um recipiente com hipoclorito de sódio em separado e deixar de molho.

4.3 Secar as partes do equipamento com papel-toalha descartável e despreze o papel-toalha na lixeira para resíduos condizente.

4.4 Lavar as partes contaminadas e com resíduos com água e sabão.

4.5 Secar as partes do equipamento com papel-toalha descartável, desprezando o papel-toalha na lixeira para resíduos condizente.

4.6 Realizar desinfecção de todo o equipamento com álcool 70°INPM,

	<i>Procedimento Operacional Padrão</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>POP 12</i>
		<i>EDIÇÃO</i>	<i>PRIMEIRA</i>
	<i>Assepsia e Desinfecção de Equipamentos</i>	<i>DATA</i>	<i>07/03/2022</i>
		<i>PÁGINAS:</i>	<i>02</i>

deixando-o secar.

4.7 Em caso de duvidas consulte o manual do fabricante, RDC e POP.

### ***5. Referências:***

ANVISA – Resolução RDC n° 16/2013

ANVISA – Resolução RDC n° 59/2010

ANVISA – Resolução RDC n° 14/2007

ANVISA – Resolução RDC n° 46/2002

ANVISA – Resolução RDC n° 15/2012